



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 002/2025**

<b>AUTOR</b>	<b>Vereador: JAIR RAMOS DE SOUZA</b>
--------------	--------------------------------------

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade:** 01 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED: o valor de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), no **Projeto/Atividade:** 2.044 – Atividades do Ensino Fundamental, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

**Ação:** Aparelhos de som a E.M.E.I.E.F. Professora Clair da Silva Weyh.

**Objetivo:** aparelho de som para atender a E.M.E.I.E.F. Professora Clair da Silva Weyh.

**Justificativa:** Em eventos ao vivo, a qualidade de som é ainda mais crucial. Sistemas de som profissionais são utilizados para garantir que o áudio seja distribuído uniformemente por todo o espaço, permitindo que todos os presentes desfrutem de uma experiência auditiva de alta qualidade. Um sistema de som adequado assegura uma comunicação clara, fundamental para palestras, discursos e apresentações. A qualidade do som influencia diretamente a experiência do público, proporcionando uma imersão total nos momentos-chave do evento. Para eventos musicais, a qualidade do som é a espinha dorsal da performance, influenciando a percepção artística e a conexão emocional com a audiência. Um sistema de som de qualidade contribui para a imagem profissional do evento, aumentando a credibilidade junto aos participantes e patrocinadores.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 7.000,00**, na **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários (Próprios).

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**JAIR RAMOS DE SOUZA**  
**Vereador**





## Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JAIR</b>	<b>02</b>	<b>20/12/2025</b>
ID: <b>534933</b>	Processo	Documento
CRC: <b>091C9AC1</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>20/12/2025 16:38:09</b>	Finalização:	<b>20/12/2025 16:39:31</b>
MD5: <b>BD91DEFB5920A4D2C118C5F4DF13D4AB</b>		
SHA256: <b>9E2441D3A49E8DADB3511C7FD024CB1A08E8895EB59F70B6C65BF3B2BFFF6DC4</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Aparelhos de som a E.M.E.I.E.F. Professora Clair da Silva Weyh.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 16:39:15
---------------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 16:38:59
--------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	<b>JAIR RAMOS DE SOUZA</b>	<b>VEREADOR</b>	20/12/2025 21:25:33
--	----------------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 534933 e o CRC 091C9AC1.